



COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

ACTA NÚMERO 3/XI/1.^a SL

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2009, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

11:00

1. *Informações;*
2. *Apreciação e votação da Acta nº. 2, de 18 de Novembro;*
3. *Distribuição da Petição que solicita a Instituição do Dia Nacional da Epilepsia;*
4. *Discussão e votação do Projecto de Regulamento;*
5. *Apreciação e votação do Requerimento do BE, para Audição do Coordenador Nacional para as Doenças Oncológicas;*
6. *Apreciação e votação do Requerimento do PSD, que solicita a Audição da Ministra da Saúde sobre a Política Governativa na Área da Saúde e da Toxicodependência;*
7. *Discussão e votação do Texto de Substituição relativo aos Projectos de Lei nºs. 10/XI/1.^a. (BE), 35/XI/1.^a. (PSD) e 47/XI/1.^a. (CDS/PP) que revogam as Taxas Moderadoras no Internamento e em Cirurgias em Ambulatório;*
8. *Outros Assuntos.*

O Presidente chamou a atenção para o documento sobre as faltas e presenças dos Deputados em Comissão, resultante da Conferência de Líderes e de Presidentes, que foi já enviado a todos pelo Serviço de Apoio da Comissão. Pôs depois à discussão a Acta nº 2, de 25 de Novembro, que foi aprovada por maioria, com a abstenção da Deputada Maria Antónia Almeida Santos, por não ter estado presente.

A Petição nº 5/XI/1.^a, em que é solicitada a instituição do Dia Nacional da Epilepsia, foi admitida, distribuída ao PSD, tendo sido nomeada Relatora, com vista á elaboração de Relatório Final, a Deputada Teresa Fernandes. Foi também admitida a Petição nº 2/XI/1.^a, que pretende o reconhecimento da psoríase como doença crónica, sendo distribuída ao CDS/PP, que indicou como Relatora a Deputada Teresa Caeiro.

Seguiu-se a apreciação das propostas de alteração do BE, PSD e PS para o projecto de Regulamento da Comissão (em anexo). A propósito da proposta de redacção para a alínea g) do artigo 3º, nas competências da Comissão, o Presidente e os Deputados Maria Antónia Almeida Santos, Teresa Caeiro, Maria José Nogueira Pinto, Clara Carneiro e Fernando Jesus enfatizaram a importância do acompanhamento das leis por parte do Parlamento, bem como a

sua avaliação, tendo sido sugerida a criação de um grupo de trabalho com este objectivo. O Deputado Correia de Jesus deu conta da existência de um serviço na AR que faz o ponto de situação sobre a regulamentação das leis, tendo-se concluído, por consenso, que este grupo de trabalho poderia proceder ao acompanhamento das leis, aproveitando esses documentos. Neste artigo 3º, foram aprovadas as propostas de alteração apresentadas pelo PS, quanto às alíneas b) e g) e também as propostas do PSD de passar a alínea i) para o artigo 4º, aditando uma alínea j) no seu nº2 e de acerto de redacção nas alíneas c), e) e h). Foi ainda aprovado o acerto de redacção proposto pelo PSD para o artigo 8º. No referente ao artigo 11º, foi manifestada preocupação com o que foi recentemente deliberado sobre faltas dos Deputados, embora tal não colida com o teor deste artigo, que se mantém com esta redacção. No artigo 12º foi aceite a proposta do BE de aditamento de um nº 3 e abordou-se também a questão da consonância entre o disposto no nº 1 deste artigo, que corresponde ao Regimento, e o das competências do Presidente. Foram aceites as propostas do PSD para o artigo 16º e do PS para o artigo 32º. Quanto ao nº 4 do artigo 26º foi aprovada a seguinte redacção: *“Os Grupos de Trabalho são constituídos por Deputados da Comissão, sempre que possível com a representação de todos os Grupos Parlamentares”*.

Colocado então à votação, o Regulamento foi aprovado por unanimidade.

A Reunião prosseguiu com a apresentação, pelo Deputado João Semedo, do Requerimento a solicitar a audição do Coordenador Nacional para as Doenças Oncológicas, antes da implementação da Rede, no início de 2010. Os Deputados Clara Carneiro, Isabel Galriça Neto, Maria Antónia Almeida Santos e Paula Santos manifestaram a sua concordância. O Requerimento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.

Apreciou-se ainda o Requerimento do PSD, que solicita a audição da Ministra da Saúde ao abrigo do nº 3 do artigo 104º, não contando portanto para as audições obrigatórias, para conhecimento das principais linhas de actuação política e legislativa na área da saúde, bem como o Requerimento do CDS/PP, que também pede a audição da Ministra e de várias entidades.

Foi consensual que a Ministra da Saúde deverá ser a primeira entidade a ser ouvida em Comissão e o Deputado João Semedo sugeriu que sejam pedidos às entidades a ouvir, com indicação de prazo, os documentos de suporte às audições.

O Presidente colocou à votação o Requerimento do PSD, que foi aprovado por unanimidade, e informou que irá articular com o Ministro dos Assuntos Parlamentares no sentido do agendamento da audição para dia 2, 9 ou 16 de Dezembro. Referiu que a Comissão deveria fixar regras com tempos para serem cumpridas em todas as audições, propondo que a Ministra disponha de 10 minutos iniciais, depois 6 minutos por Grupo Parlamentar e, após respostas da Ministra, numa 2ª ronda, 3 minutos por Deputado. Em alternativa, os tempos poderão ser fixados na reunião que anteceder a da audição.

O CDS/PP e o BE defenderam que os tempos deveriam ser sempre por Grupo Parlamentar, o PS e o PSD manifestaram-se no sentido de que seja por Deputado e o PCP disse que devia ser contrariada a restrição aos Deputados na Comissão, caso contrário alguns poderiam vir a dispor de menos tempo do que aquele que têm em Plenário.

Procedeu-se então à discussão e votação do Texto de Substituição relativo aos Projectos de Lei nºs 10/XI (BE), 35/XI (PSD) e 47/XI (CDS/PP), que revogam as taxas moderadoras no internamento e em cirurgias em ambulatório, que constam do Relatório anexo a esta acta, que dela faz parte integrante.

Finalmente o Presidente deu conta da necessidade de elaborar o Plano de Actividades e respectivo orçamento, propondo que seja construído à volta de um ou mais temas, para serem acompanhados pela Comissão, com a realização de visitas, workshop ou seminário com a participação de especialistas e, eventualmente, pedindo estudos. Sugeriu desde logo o tema: “Qualidade e acesso aos serviços de saúde”. O Plano de Actividades terá de enunciar o número de reuniões da Comissão, as visitas e deslocações e seminários. Quanto aos convites que têm chegado à Comissão, pediu aos vice-presidentes que assumissem, quando possível, a representação da Comissão. Referiu que o Serviço de Apoio elaborou uns mapas síntese, bem feitos, sobre as audições requeridas pelos GP e as audiências já solicitadas por diversas entidades. Estes mapas irão ser enviados a todos e proceder-se-á à sua calendarização na próxima reunião.

O Deputado Bernardino Soares manifestou a opinião de que a experiência aconselha prudência e contenção na programação de actividades, sem o que este não poderá ser cumprido, tal como aconteceu na anterior legislatura.

O Presidente respondeu estar no seu espírito ser comedido, após o que encerrou a reunião, pelas 13:30 horas, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 Novembro 2009.

O PRESIDENTE

(COUTO DOS SANTOS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Antonieta Guerreiro
Bernardino Soares
Clara Carneiro
Conceição Casa Nova
Couto dos Santos
Fernando Jesus
Isabel Galriça Neto
João Semedo
Luís Menezes
Luísa Salgueiro
Maria Antónia de Almeida Santos
Maria das Mercês Soares
Maria Helena Rebelo
Maria José Nogueira Pinto
Maria Luísa Santos
Ricardo Gonçalves
Rosário Águas
Rui Prudêncio
Teresa Caeiro
Teresa Fernandes
Correia de Jesus
Paula Santos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Defensor Moura

COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

“Projecto de Lei n.º 10/XI/1ª (BE) - “Revoga o artigo 148º da Lei do Orçamento do Estado, Lei nº 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que cria as taxas moderadoras para o acesso à cirurgia de ambulatório e ao internamento, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS)””; Projecto de Lei n.º 35/XI/1ª (PSD) - “Revoga as taxas moderadoras no internamento e em cirurgias em ambulatório, aplicadas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS)””; Projecto de Lei n.º 47/XI/1ª (CDS-PP) - “Isenção total de taxas moderadoras nas cirurgias de ambulatório e nos internamentos”

- 1 - Os Projectos de Lei em epígrafe, da iniciativa dos Grupos Parlamentares do BE, PSD e CDS/PP, baixaram à Comissão de Saúde em 20 de Novembro de 2009, após aprovação na generalidade.
- 2 - Na reunião da Comissão de 25 de Novembro de 2009, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, foi apreciado o Texto de Substituição subscrito pelos Deputados do PSD, CDS/PP e BE (em anexo).
- 3 - Na discussão deste Texto de Substituição, o Deputado Bernardino Soares (PCP) manifestou a opinião de que o artigo 2º não tem utilidade, face ao objectivo do diploma, que é o de revogar as taxas moderadoras no internamento e na cirurgia em ambulatório, a Deputada Teresa Caeiro (CDS/PP) suscitou dúvidas quanto à técnica jurídico - legislativa utilizada e a Deputada Clara Carneiro (PSD) afirmou que o artigo 2º visa o reforço do disposto no artigo 1º, mas aceitou a sua eliminação, passando o artigo 3º a 2º.
- 4 - A Deputada Maria Antónia Almeida Santos (PS) referiu que o Grupo Parlamentar do PS não vai emitir opinião relativamente a este Texto de Substituição, uma vez que a iniciativa já tomada pelo Governo, no mesmo sentido, torna inúteis os Projectos de Lei apresentados, tal como o PS expressou no Plenário.
- 5 - Da votação do Texto de Substituição relativo aos Projectos de Lei nºs 10, 35 e 47/XI/1ª, em que estiveram presentes todos os Grupos Parlamentares, resultou o seguinte:
 - Artigos 1º e 2º - aprovados por maioria, com os votos favoráveis do PSD, CDS/PP, BE e PCP e a abstenção do PS.
- 6 - Segue em anexo o Texto Final.

Palácio de São Bento, em 25 de Novembro de 2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Couto dos Santos)